



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Processo 00976/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 016/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 016/2024, Processo 00976/2025, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** e **POSTO DE ABASTECIMENTO ALLERS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de combustível Óleo Diesel B-S 10 para atender as demandas da Câmara Municipal de Piraí.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.077-07 e, de outro lado, a **POSTO DE ABASTECIMENTO ALLERS LTDA**, denominada CONTRATADA, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, KM 237, Piraí/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.207.105-0001-51, representada neste ato por LOUISE SAULES ALLERS, portadora do RG 10570730-1 e CPF nº 072.486.837-28, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 016/2024, Processo 00976/2025, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021 e sua legislação suplementar, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O objeto do contrato prevê 5.760L (cinco mil, setecentos e sessenta litros) de combustível Óleo Diesel B-S10 no valor de R\$ 37.612,80 (trinta e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

Foram utilizados nos meses de dezembro de 2024 até maio de 2025 (parcial – até 22/05), o total de 1.333,01L (um mil, trezentos e trinta e três litros e um centésimo de litro).

Com o presente aditivo e considerando o valor remanescente de litros contratados – 4.426,99L (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis litros e noventa e nove centésimo de litros), o valor/litro era de R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos) passando a ser de R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) totalizando a redução no valor de R\$ 1.416,63 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor corrigido de R\$ 28.819,70 (vinte e oito mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos) a ser pago a CONTRATADA.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não expressamente alteradas.

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Piraí/RJ, 23 de maio de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ


LOUISE SAULES ALLERS
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas

Nome e CPF: *WILZA A. PAVIA AZEVEDO* /062.716.937-35

Nome e CPF: *William Ferreira* 152.836.147-31